

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a urgência relatada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 26/2026, processo digital nº 3773/2026 – fica autorizada a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL TOALHA COR BRANCA, FOLHAS INTERCALADAS, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, ALTA RESISTÊNCIA, MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDA MÍNIMA 20 X 20,5 CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, DESTINADO AO SUPRIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado na Requisição de Compras nº 40/2026, através da pessoa jurídica de direito privado **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994** (CNPJ nº 33.269.743/0001-10), com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 692, Sala 02, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87301-000, representada por RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO (CPF nº 038.585.409-94), no valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 6 de Fevereiro de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

